



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Supervisão de Licitações e Contratos
Ata de Registro de Preços n.º XX/2024 (Processo n.º 50679-6/24)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º XX/2024

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**, CNPJ n. 77.996.312/0001-21, com sede na Praça Nossa Senhora de Salette, s/n., Centro Cívico, em Curitiba/PR, representado por seu Presidente, o **Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES**, autorizado pelo processo n.º 50679-6/24, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** n.º/2024, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição parcelada de materiais de processamento de dados, higiene pessoal, expediente, copa e cozinha e gêneros alimentícios, para abastecimento do estoque de almoxarifado do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, especificado no item 1.1 do Termo de Referência, anexo **do edital de Licitação n.º XX/2024** que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR, CNPJ N. Nº, COM SEDE NA RUA, Nº, BAIRRO, EM CIDADE/ESTADO, CEP N. Nº, FONE (Nº) Nº, E-MAIL: EMAIL, REPRESENTADA POR NOME, RG N. Nº SSPI/ESTADO E CPF N. Nº						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Adoçante dietético, ASPECTO: Líquido, APRESENTAÇÃO: Com bico dosador, COMPOSIÇÃO: Sucralose, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, substâncias estranhas a sua natureza e não conter glúten, EMBALAGEM: Frasco plástico, com tampa e lacre de segurança, PESO LÍQUIDO: 75 ml (Variação +/- 10%), UNID. DE MEDIDA: Unitário	Unidade	XXX	159	XXXX	XXXX
2	Açúcar, TIPO: Refinado, CLASSIFICAÇÃO: De primeira, COMPOSIÇÃO: Sacarose de cana de açúcar, TEOR SACAROSE: Mínimo 99,0% p/p, COR: Branca, AROMA: Próprio, SABOR: Próprio,	Pacote de 1 kg	XXX	1350	XXXX	XXXX



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Supervisão de Licitações e Contratos
Ata de Registro de Preços n.º XX/2024 (Processo nº 50679-6/24)

CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de
sujidades e quaisquer materiais estranhos que
comprometam a sua qualidade, não conter glúten,
EMBALAGEM: Saco de polietileno, PESO LÍQUIDO:
1Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário

3	Chá, Camomila, TIPO: Preparo instantâneo, INGREDIENTES: Flores e pedúnculos de camomila - matracaria recutal,	Caixa	XXX	405	XXXX	XXXX
4	Chá, Mate queimado, SABOR: Natural, Caixa contendo 25 saquinhos com cordão (barbante). PESO LÍQUIDO: 40 gramas, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Caixa	XXX	480	XXXX	XXXX
5	Chá, SABOR: Verde, TIPO: Preparo instantâneo, Caixa contendo 10 saquinhos com cordão (barbante), PESO LÍQUIDO: 10 gramas, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Caixa	XXX	60	XXXX	XXXX
6	Chá, Boldo-do-Chile, TIPO: Preparo instantâneo , INGREDIENTES: Folhas de Boldo-do-Chile (Peumus boldus), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, Caixa com 10 gramas, contendo 10 saquinhos com cordão (barbante), UNID. DE MEDIDA: Unitário	Caixa	XXX	135	XXXX	XXXX
7	Chá, Mate , SABOR: Limão, TIPO: Preparo instantâneo, INGREDIENTES: Erva mate tostada, folhas, talos e aroma natural de limão, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de	Caixa	XXX	327	XXXX	XXXX
8	Chá, Erva doce, TIPO: Preparo instantâneo, INGREDIENTES: Frutos de funcho (oeniculum vulgari), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, Caixa com 10 gramas de peso líquido, com 10 saquinhos com cordão (barbante), Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Caixa	XXX	330	XXXX	XXXX



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Supervisão de Licitações e Contratos
Ata de Registro de Preços n.º XX/2024 (Processo n.º 50679-6/24)

FORNECEDOR, CNPJ N. Nº, COM SEDE NA RUA, Nº, BAIRRO, EM CIDADE/ESTADO, CEP N. Nº, FONE (Nº) Nº, E-MAIL: EMAIL, REPRESENTADA POR NOME, RG N. Nº SSP/ESTADO E CPF N. Nº

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
9	Garrafa térmica, TIPO: Pressão, CAPACIDADE: 1 litro, MODELO: Lisa, MATERIAL: Corpo plástico, ampola de vidro, COR: Preta, branca ou azul escuro, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com alça, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Unidade	XXX	105	XXXX	XXXX
10	Garrafa, Térmica, TIPO: Pressão, CAPACIDADE: 1,8 L, Lisa, MATERIAL: Corpo em polipropileno, ampola térmica de vidro, e tampa em polipropileno, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com alça, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Unidade	XXX	45	XXXX	XXXX
11	Copo, Descartável, Café, MATERIAL: Polipropileno - PP, MASSA MÍNIMA: 0,75 g, COR: Branca opaca, CAPACIDADE: 50ml, APRESENTAÇÃO: Conter gravação em relevo, com características visíveis e de forma indelével: marca ou identificação do fabricante, capacidade do copo, o símbolo de identificação do material para reciclagem e o atendimento às normas ABNT N.NBR-14865:2012, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Atóxico, isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, EMBALAGEM: Pacote plástico 100 unidades, UNID. DE MEDIDA: Unitário.	Cento	XXX	1050	XXXX	XXXX
9	Garrafa térmica, TIPO: Pressão, CAPACIDADE: 1 litro, MODELO: Lisa, MATERIAL: Corpo plástico, ampola de vidro, COR: Preta, branca ou azul escuro, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com alça, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Unidade	XXX	105	XXXX	XXXX

FORNECEDOR, CNPJ N. Nº, COM SEDE NA RUA, Nº, BAIRRO, EM CIDADE/ESTADO, CEP N. Nº, FONE (Nº) Nº, E-MAIL: EMAIL, REPRESENTADA POR NOME, RG N. Nº SSP/ESTADO E CPF N. Nº

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
------	-----------	------	-------	--------	-------------------	----------------



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Supervisão de Licitações e Contratos
Ata de Registro de Preços n.º XX/2024 (Processo n.º 50679-6/24)

13	Papel sulfite A4 - Formato: A4; Dimensão: 210x297mm; Gramatura: 75g/m2; Cor: branca; Características adicionais: não reciclado, para impressão a laser e inkjet, resma (500 folhas); Embalagem: plástica, original do fabricante, constando informações de identificação do produto (medidas, quantidade, gramatura, matéria prima, nome) e fabricante. Obs: o papel sulfite deverá conter selo de certificação ambiental que comprove o manejo florestal	Resma com 500 Folhas	XXX	1800	XXXX	XXXX
----	---	----------------------	-----	------	------	------

FORNECEDOR, CNPJ N. Nº, COM SEDE NA RUA, Nº, BAIRRO, EM CIDADE/ESTADO, CEP N. Nº, FONE (Nº) Nº, E-MAIL: EMAIL, REPRESENTADA POR NOME, RG N. Nº SSP/ESTADO E CPF N. Nº

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
14	Gel antisséptico, a base de álcool etílico 70%, Solubilidade: Em água, COR: Incolor, Aroma: Característico, USO: Higiene das mãos e braços, COMPOSIÇÃO: Água, Álcool, Carbômero, Trietanolamina e Glicerina, EMBALAGEM: Galão plástico com tampa e lacre de segurança, Contendo 5 litros, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Galão de 5 Litros	XXX	36	XXXX	XXXX

FORNECEDOR, CNPJ N. Nº, COM SEDE NA RUA, Nº, BAIRRO, EM CIDADE/ESTADO, CEP N. Nº, FONE (Nº) Nº, E-MAIL: EMAIL, REPRESENTADA POR NOME, RG N. Nº SSP/ESTADO E CPF N. Nº

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
15	Teclado para Microcomputador ABNT2, na cor preta, compatível com Windows Vista/7/8/10/Linux ou superior, conexão USB, teclas de perfil plano, silenciosas e com alta durabilidade a batidas, design resistente a derramamentos, suportes inclináveis, fortes e ajustáveis. Garantia mínima de 1 ano	Unidade	XXX	90	XXXX	XXXX



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Supervisão de Licitações e Contratos
Ata de Registro de Preços n.º XX/2024 (Processo nº 50679-6/24)

2.2. A listagem de eventual cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contados da data de publicação do respectivo extrato no Diário Eletrônico do TCE-PR, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2. Em virtude da indispensabilidade da divulgação dos dados constantes nos documentos de habilitação, da proposta de preço e dos contratos, conforme a Lei nº 12.527/11 (Lei de Acesso à Informação – LAI) e a Lei n.º 13.709/18 – (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), o licitante desde já dá ciência e consentimento para a sua divulgação.

5.3. As contratações serão formalizadas por nota de empenho encaminhada ao e-mail do FORNECEDOR, cujo aceite deverá ser confirmado em um dia.

5.4. O FORNECEDOR deverá cadastrar-se e manter-se em situação regular junto ao Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, no site "Compras Paraná" (GMS/CFPR - <http://www.comprasparana.pr.gov.br>).

5.5. As Atas decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alteradas, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.6. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.6.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.6.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.6.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.6.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.6.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.6.4. Em caso de igualdade de valores entre dois ou mais licitantes decorrentes da situação prevista no item 5.6.3, será adotado como critério de desempate a ordem cronológica de



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Supervisão de Licitações e Contratos
Ata de Registro de Preços n.º XX/2024 (Processo nº 50679-6/24)

manifestação do aceite em participar do cadastro de reserva feita no *chat* do *comprasnet*, indicando obrigatoriamente se deseja participar do cadastro com preço igual ao do adjudicatário ou com o preço de sua proposta original.

5.6.4.1. Mesmo com a manifestação de interesse no *chat*, o licitante deve preencher o Anexo IV - Modelo de Aceite CR e enviá-lo no prazo definido pelo pregoeiro. Caso o Anexo IV não seja enviado corretamente preenchido dentro do prazo estabelecido, a manifestação de inclusão no cadastro de reserva será desconsiderada.

5.7. O registro a que se refere o item 5.6.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.8. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.9. Caso o lote seja formado por mais de um item, o licitante interessado em participar do cadastro reserva deve apresentar proposta para todos os itens que compõem o respectivo lote.

5.10. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.6.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.10.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.10.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

5.11. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.12. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.12.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.13. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.14. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.10, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.15. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.6.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.15.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Supervisão de Licitações e Contratos
Ata de Registro de Preços n.º XX/2024 (Processo nº 50679-6/24)

5.15.2. Adjudicar e firmar a Ata nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.16. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Supervisão de Licitações e Contratos
Ata de Registro de Preços n.º XX/2024 (Processo nº 50679-6/24)

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.9.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Supervisão de Licitações e Contratos
Ata de Registro de Preços n.º XX/2024 (Processo nº 50679-6/24)

- 8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

- 9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

10.2. O(s) representante(s) da empresa devem assinar a Ata de Registro de Preços digitalmente (via Certificado ICP Brasil), no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, enviando-nos em seguida para que a coleta das assinaturas das testemunhas e do Presidente do TCE/PR ocorra conforme o trâmite processual desta Corte de Contas.

10.3. As partes firmam a presente Ata de Registro de Preços, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas

Curitiba, XX de XX de 2024.

Documento assinado digitalmente.
FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente

LIANA CARMINATI

052.915.629-60

Documento assinado digitalmente

GUSTAVO RIBEIRO DORTAS

015.592.415-00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Supervisão de Licitações e Contratos
Ata de Registro de Preços n.º XX/2024 (Processo n.º 50679-6/24)

ANEXO

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

FORNECEDOR, CNPJ N. Nº, COM SEDE NA RUA, Nº, BAIRRO, EM CIDADE/ESTADO, CEP N. Nº, FONE (Nº) Nº, E-MAIL: EMAIL, REPRESENTADA POR NOME, RG N. Nº SSP/ESTADO E CPF N. Nº

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Adoçante dietético, ASPECTO: Líquido, APRESENTAÇÃO: Com bico dosador, COMPOSIÇÃO: Sucralose, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, substâncias estranhas a sua natureza e não conter glúten, EMBALAGEM: Frasco plástico, com tampa e lacre de segurança, PESO LÍQUIDO: 75 ml (Variação +/- 10%), UNID. DE MEDIDA: Unitário	Unidade	XXX	159	XXXX	XXXX
2	Açúcar, TIPO: Refinado, CLASSIFICAÇÃO: De primeira, COMPOSIÇÃO: Sacarose de cana de açúcar, TEOR SACAROSE: Mínimo 99,0% p/p, COR: Branca, AROMA: Próprio, SABOR: Próprio, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, não conter glúten, EMBALAGEM: Saco de polietileno, PESO LÍQUIDO: 1Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Pacote de 1 kg	XXX	1350	XXXX	XXXX
3	Chá, Camomila, TIPO: Preparo instantâneo, INGREDIENTES: Flores e pedúnculos de camomila - matracaria recutal,	Caixa	XXX	405	XXXX	XXXX
4	Chá, Mate queimado, SABOR: Natural, Caixa contendo 25 saquinhos com cordão (barbante). PESO LÍQUIDO: 40 gramas, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Caixa	XXX	480	XXXX	XXXX
5	Chá, SABOR: Verde, TIPO: Preparo instantâneo, Caixa contendo 10 saquinhos com cordão	Caixa	XXX	60	XXXX	XXXX



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Supervisão de Licitações e Contratos
Ata de Registro de Preços n.º XX/2024 (Processo nº 50679-6/24)

(barbante), PESO LÍQUIDO: 10 gramas, UNID. DE
MEDIDA: Unitário

6	Chá, Boldo-do-Chile, TIPO: Preparo instantâneo , INGREDIENTES: Folhas de Boldo-do-Chile (Peumus boldus), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, Caixa com 10 gramas, contendo 10 saquinhos com cordão (barbante), UNID. DE MEDIDA: Unitário	Caixa	XXX	135	XXXX	XXXX
7	Chá, Mate , SABOR: Limão, TIPO: Preparo instantâneo, INGREDIENTES: Erva mate tostada, folhas, talos e aroma natural de limão, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de	Caixa	XXX	327	XXXX	XXXX
8	Chá, Erva doce, TIPO: Preparo instantâneo, INGREDIENTES: Frutos de funcho (oeniculum vulgari), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, Caixa com 10 gramas de peso líquido, com 10 saquinhos com cordão (barbante), Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Caixa	XXX	330	XXXX	XXXX

**FORNECEDOR, CNPJ N. Nº, COM SEDE NA RUA, Nº, BAIRRO, EM CIDADE/ESTADO,
CEP N. Nº, FONE (Nº) Nº, E-MAIL: EMAIL, REPRESENTADA POR NOME, RG N. Nº
SSP/ESTADO E CPF N. Nº**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
9	Garrafa térmica, TIPO: Pressão, CAPACIDADE: 1 litro, MODELO: Lisa, MATERIAL: Corpo plástico, ampola de vidro, COR: Preta, branca ou azul escuro, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com alça, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Unidade	XXX	105	XXXX	XXXX
10	Garrafa, Térmica, TIPO: Pressão, CAPACIDADE: 1,8 L, Lisa, MATERIAL: Corpo em polipropileno, ampola térmica de vidro, e tampa em polipropileno, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com alça, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Unidade	XXX	45	XXXX	XXXX



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Supervisão de Licitações e Contratos
Ata de Registro de Preços n.º XX/2024 (Processo n.º 50679-6/24)

11	Copo, Descartável, Café, MATERIAL: Polipropileno - PP, MASSA MÍNIMA: 0,75 g, COR: Branca opaca, CAPACIDADE: 50ml, APRESENTAÇÃO: Conter gravação em relevo, com características visíveis e de forma indelével: marca ou identificação do fabricante, capacidade do copo, o símbolo de identificação do material para reciclagem e o atendimento às normas ABNT N.NBR-14865:2012, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Atóxico, isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, EMBALAGEM: Pacote plástico 100 unidades, UNID. DE MEDIDA: Unitário.	Cento	XXX	1050	XXXX	XXXX
9	Garrafa térmica, TIPO: Pressão, CAPACIDADE: 1 litro, MODELO: Lisa, MATERIAL: Corpo plástico, ampola de vidro, COR: Preta, branca ou azul escuro, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com alça, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Unidade	XXX	105	XXXX	XXXX

FORNECEDOR, CNPJ N. Nº, COM SEDE NA RUA, Nº, BAIRRO, EM CIDADE/ESTADO, CEP N. Nº, FONE (Nº) Nº, E-MAIL: EMAIL, REPRESENTADA POR NOME, RG N. Nº SSP/ESTADO E CPF N. Nº

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
13	Papel sulfite A4 - Formato: A4; Dimensão: 210x297mm; Gramatura: 75g/m2; Cor: branca; Características adicionais: não reciclado, para impressão a laser e inkjet, resma (500 folhas); Embalagem: plástica, original do fabricante, constando informações de identificação do produto (medidas, quantidade, gramatura, matéria prima, nome) e fabricante. Obs: o papel sulfite deverá conter selo de certificação ambiental que comprove o manejo florestal	Resma com 500 Folhas	XXX	1800	XXXX	XXXX

FORNECEDOR, CNPJ N. Nº, COM SEDE NA RUA, Nº, BAIRRO, EM CIDADE/ESTADO, CEP N. Nº, FONE (Nº) Nº, E-MAIL: EMAIL, REPRESENTADA POR NOME, RG N. Nº SSP/ESTADO E CPF N. Nº



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Supervisão de Licitações e Contratos
Ata de Registro de Preços n.º XX/2024 (Processo n.º 50679-6/24)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
14	Gel antisséptico, a base de álcool etílico 70%, Solubilidade: Em água, COR: Incolor, Aroma: Característico, USO: Higiene das mãos e braços, COMPOSIÇÃO: Água, Álcool, Carbômero, Trietanolamina e Glicerina, EMBALAGEM: Galão plástico com tampa e lacre de segurança, Contendo 5 litros, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Galão de 5 Litros	XXX	36	XXXX	XXXX

FORNECEDOR, CNPJ N. Nº, COM SEDE NA RUA, Nº, BAIRRO, EM CIDADE/ESTADO, CEP N. Nº, FONE (Nº) Nº, E-MAIL: EMAIL, REPRESENTADA POR NOME, RG N. Nº SSP/ESTADO E CPF N. Nº

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
15	Teclado para Microcomputador ABNT2, na cor preta, compatível com Windows Vista/7/8/10/Linux ou superior, conexão USB, teclas de perfil plano, silenciosas e com alta durabilidade a batidas, design resistente a derramamentos, suportes inclináveis, fortes e ajustáveis. Garantia mínima de 1 ano	Unidade	XXX	90	XXXX	XXXX

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

FORNECEDOR, CNPJ N. Nº, COM SEDE NA RUA, Nº, BAIRRO, EM CIDADE/ESTADO, CEP N. Nº, FONE (Nº) Nº, E-MAIL: EMAIL, REPRESENTADA POR NOME, RG N. Nº SSP/ESTADO E CPF N. Nº

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Adoçante dietético, ASPECTO: Líquido, APRESENTAÇÃO: Com bico dosador,	Unidade	XXX	159	XXXX	XXXX



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Supervisão de Licitações e Contratos
Ata de Registro de Preços n.º XX/2024 (Processo nº 50679-6/24)

COMPOSIÇÃO: Sucralose, CARACTERÍSTICAS
ADICIONAIS: Isento de sujidades, substâncias
estranhas a sua natureza e não conter glúten,
EMBALAGEM: Frasco plástico, com tampa e lacre
de segurança, PESO LÍQUIDO: 75 ml (Variação +/-
10%), UNID. DE MEDIDA: Unitário

2	Açúcar, TIPO: Refinado, CLASSIFICAÇÃO: De primeira, COMPOSIÇÃO: Sacarose de cana de açúcar, TEOR SACAROSE: Mínimo 99,0% p/p, COR: Branca, AROMA: Próprio, SABOR: Próprio, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, não conter glúten, EMBALAGEM: Saco de polietileno, PESO LÍQUIDO: 1Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Pacote de 1 kg	XXX	1350	XXXX	XXXX
3	Chá, Camomila, TIPO: Preparo instantâneo, INGREDIENTES: Flores e pedúnculos de camomila - matracaria recutal,	Caixa	XXX	405	XXXX	XXXX
4	Chá, Mate queimado, SABOR: Natural, Caixa contendo 25 saquinhos com cordão (barbante). PESO LÍQUIDO: 40 gramas, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Caixa	XXX	480	XXXX	XXXX
5	Chá, SABOR: Verde, TIPO: Preparo instantâneo, Caixa contendo 10 saquinhos com cordão (barbante), PESO LÍQUIDO: 10 gramas, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Caixa	XXX	60	XXXX	XXXX
6	Chá, Boldo-do-Chile, TIPO: Preparo instantâneo , INGREDIENTES: Folhas de Boldo-do-Chile (Peumus boldus), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, Caixa com 10 gramas, contendo 10 saquinhos com cordão (barbante), UNID. DE MEDIDA: Unitário	Caixa	XXX	135	XXXX	XXXX
7	Chá, Mate , SABOR: Limão, TIPO: Preparo instantâneo, INGREDIENTES: Erva mate tostada, folhas, talos e aroma natural de limão, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de	Caixa	XXX	327	XXXX	XXXX
8	Chá, Erva doce, TIPO: Preparo instantâneo, INGREDIENTES: Frutos de funcho (oeniculum	Caixa	XXX	330	XXXX	XXXX



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Supervisão de Licitações e Contratos
Ata de Registro de Preços n.º XX/2024 (Processo n.º 50679-6/24)

vulgari), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, Caixa com 10 gramas de peso líquido, com 10 saquinhos com cordão (barbante), Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário

FORNECEDOR, CNPJ N. N.º, COM SEDE NA RUA, N.º, BAIRRO, EM CIDADE/ESTADO, CEP N. N.º, FONE (N.º) N.º, E-MAIL: EMAIL, REPRESENTADA POR NOME, RG N. N.º, SSP/ESTADO E CPF N. N.º

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
9	Garrafa térmica, TIPO: Pressão, CAPACIDADE: 1 litro, MODELO: Lisa, MATERIAL: Corpo plástico, ampola de vidro, COR: Preta, branca ou azul escuro, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com alça, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Unidade	XXX	105	XXXX	XXXX
10	Garrafa, Térmica, TIPO: Pressão, CAPACIDADE: 1,8 L, Lisa, MATERIAL: Corpo em polipropileno, ampola térmica de vidro, e tampa em polipropileno, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com alça, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Unidade	XXX	45	XXXX	XXXX
11	Copo, Descartável, Café, MATERIAL: Polipropileno - PP, MASSA MÍNIMA: 0,75 g, COR: Branca opaca, CAPACIDADE: 50ml, APRESENTAÇÃO: Conter gravação em relevo, com características visíveis e de forma indelével: marca ou identificação do fabricante, capacidade do copo, o símbolo de identificação do material para reciclagem e o atendimento às normas ABNT N.NBR-14865:2012, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Atóxico, isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, EMBALAGEM: Pacote plástico 100 unidades, UNID. DE MEDIDA: Unitário.	Cento	XXX	1050	XXXX	XXXX
9	Garrafa térmica, TIPO: Pressão, CAPACIDADE: 1 litro, MODELO: Lisa, MATERIAL: Corpo plástico, ampola de vidro, COR: Preta, branca ou azul	Unidade	XXX	105	XXXX	XXXX



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Supervisão de Licitações e Contratos
Ata de Registro de Preços n.º XX/2024 (Processo n.º 50679-6/24)

escuro, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com alça,
UNID. DE MEDIDA: Unitário

FORNECEDOR, CNPJ N. N.º, COM SEDE NA RUA, N.º, BAIRRO, EM CIDADE/ESTADO, CEP N. N.º, FONE (N.º) N.º, E-MAIL: EMAIL, REPRESENTADA POR NOME, RG N. N.º SSP/ESTADO E CPF N. N.º

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
13	Papel sulfite A4 - Formato: A4; Dimensão: 210x297mm; Gramatura: 75g/m2; Cor: branca; Características adicionais: não reciclado, para impressão a laser e inkjet, resma (500 folhas); Embalagem: plástica, original do fabricante, constando informações de identificação do produto (medidas, quantidade, gramatura, matéria prima, nome) e fabricante. Obs: o papel sulfite deverá conter selo de certificação ambiental que comprove o manejo florestal	Resma com 500 Folhas	XXX	1800	XXXX	XXXX

FORNECEDOR, CNPJ N. N.º, COM SEDE NA RUA, N.º, BAIRRO, EM CIDADE/ESTADO, CEP N. N.º, FONE (N.º) N.º, E-MAIL: EMAIL, REPRESENTADA POR NOME, RG N. N.º SSP/ESTADO E CPF N. N.º

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
14	Gel antisséptico, a base de álcool etílico 70%, Solubilidade: Em água, COR: Incolor, Aroma: Característico, USO: Higiene das mãos e braços, COMPOSIÇÃO: Água, Álcool, Carbômero, Trietanolamina e Glicerina, EMBALAGEM: Galão plástico com tampa e lacre de segurança, Contendo 5 litros, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Galão de 5 Litros	XXX	36	XXXX	XXXX

FORNECEDOR, CNPJ N. N.º, COM SEDE NA RUA, N.º, BAIRRO, EM CIDADE/ESTADO, CEP N. N.º, FONE (N.º) N.º, E-MAIL: EMAIL, REPRESENTADA POR NOME, RG N. N.º SSP/ESTADO E CPF N. N.º

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
------	-----------	------	-------	--------	-------------------	----------------



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Supervisão de Licitações e Contratos
Ata de Registro de Preços n.º XX/2024 (Processo nº 50679-6/24)

15	Teclado para Microcomputador ABNT2, na cor preta, compatível com Windows Vista/7/8/10/Linux ou superior, conexão USB, teclas de perfil plano, silenciosas e com alta durabilidade a batidas, design resistente a derramamentos, suportes inclináveis, fortes e ajustáveis. Garantia mínima de 1 ano	Unidade	XXX	90	XXXX	XXXX
----	---	---------	-----	----	------	------